



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS**

Proc. SEI 0057601-22.2022.6.26.8000

Informação nº 281/2022

Senhor Coordenador.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor da SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto aos Cartórios Eleitorais de São José do Rio Preto, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de **R\$ 241,03** (duzentos e quarenta e um reais, e três centavos) para as três contas dos cartórios, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 2.893,00** (dois mil oitocentos e noventa e três reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2021, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários para 2022 (12,00%) e 2023 (20,00%), conforme doc. 4100519.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

- C N P J ⇒ 04.691.691/0001-78
- Endereço ⇒ Rua Antônio de Godoy, 2181 – Jd. Seixas – São José do Rio Preto/SP
- CEP ⇒ 15061-020

À consideração superior

SeCP, em 22/11/2022.

João Martos Neto  
Chefe da Seção de contas Públicas

**SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS**

---

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/11/2022, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4100520** e o código CRC **3B99AC78**.